



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 05/24.

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: André Dantas Lopes, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito Religioso”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: ANDRÉ DANTAS LOPES – PASTOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito Religioso.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 19 de Março de 2024.

Marcelo Radar
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo nº 248/2024
Abertura
Requerente
Assunto

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119